



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## **EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026**

### **FÍSICA LICENCIATURA PLENA NOTURNO CAMPUS SANTA MARIA**

**A Coordenação do Curso de Física Licenciatura Plena Noturno (código 126) torna pública a existência de 89 (oitenta e nove) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026.**

#### **1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO**

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

#### **2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**2.1 Transferência Interna:** para candidatos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura Diurno (102) e Curso de Física - Licenciatura EaD da UFSM;

**2.2 Reingresso:** para candidatos(as) que tenham abandonado ou cancelado o curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) da UFSM;

**2.3 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos(as) que tenham abandonado ou cancelado outros cursos de Física da UFSM;

**2.4 Transferência Interna:** para candidatos(as) regularmente matriculados(as) na UFSM, em cursos de graduação em Nanotecnologia e Inovação Computacional; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física;

**2.5 Transferência Externa:** para candidatos(as) regularmente matriculados(as) em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, em cursos de graduação em Física; Meteo-



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

rologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física;

**2.6 Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos(as) diplomados(as) em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física reconhecidos pelo MEC.

### 3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.4 O(a) candidato(a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

### 4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação;

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;



4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.6 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

## 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

| QUADRO 1 |                                                                                                                                                                                |                              |                                                                                                                                       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item     | Descrição de documentos e observações                                                                                                                                          | Quantidade e caráter         | Necessário à(o) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)                                                            |
| 5.2.1    | <b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b>                                                                                                                                     | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma<br>- Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.2    | <b>RG ou CNH</b>                                                                                                                                                               | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma<br>- Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.3    | <b>CPF</b>                                                                                                                                                                     | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma<br>- Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.4    | <b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b><br>* O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Reingresso com Transferência Interna                          |
| 5.2.5    | <b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>                                                                                                                                          | 1 cópia simples digitalizada | - Reingresso<br>- Transferência Interna<br>- Transferência Externa<br>- Portador de Diploma<br>- Reingresso com Transferência Interna |

|       |                                                                                                                                                                                                                |                                              |                                                                                                                             |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.2.6 | <b>COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO</b><br>* O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre. | 1 cópia simples digitalizada                 | - Transferência Interna<br>- Transferência Externa                                                                          |
| 5.2.7 | <b>MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>                                                                                                                                                       | 1 cópia simples digitalizada                 | Reingresso<br>Transferência Interna<br>Transferência Externa<br>Portador de Diploma<br>Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.8 | <b>TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS</b><br>* Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos                                                                | 1 cópia simples digitalizada                 | Reingresso<br>Transferência Interna<br>Transferência Externa<br>Portador de Diploma<br>Reingresso com Transferência Interna |
| 5.2.9 | <b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE</b>                                                                                         | 1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO | Portador de Diploma                                                                                                         |

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colégio do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

## **8 INFORMAÇÕES DO CURSO**

Curso de Física - Licenciatura Noturno - UFSM  
E-mail: [cursodefisica@ufsm.br](mailto:cursodefisica@ufsm.br)

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

Leandro Barros da Silva  
Coordenador do Curso de Física - Licenciatura Noturno da UFSM

NUP: 23081.056012/2026-89

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                                                                   | Nome do arquivo                                                       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 7     | Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12) | Edital Especifico PROGRAD - FISICA LICENCIATURA NOTURNO SM 2026_2.pdf |

**Assinaturas**

06/05/2026 14:44:15

LEANDRO BARROS DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)  
02.09.05.00.0.0 - CURSO DE FÍSICA - CFIS

Código Verificador: 7219314

Código CRC: 3f24a9fd

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

